



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: 10

DATA: 03/05/2018

AUTORIA: PAULO ZAQUETTE.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 174

Data: 07/05/2018 Horário: 16:41

Legislativo - IND 20/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 07/05/18

Indica a instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua José de Alencar e Rua Tipuana.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua José de Alencar e Rua Tipuana, em frente a padaria existente no local.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a instalação do referido dispositivo promoverá melhor organização do cruzamento e aumentará a segurança de todos que se utilizam da via, sendo que a rotatória no local indicado atuará em resposta ao elevado número de acidentes no local, conforme pedido da população.


PAULO ZAQUETTE
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 14/05/18

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE DOS PRESENTES
